

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

Número do Processo: **04/2023** Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Fundamento: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317/22**

Objeto: “Contratação de empresa de mão-de-obra e equipamentos necessários para o preparo, limpeza de superfície e pinturas, da área interna e externa da sede da Câmara Municipal de Arenópolis, conforme especificações no Termo de Referência”.

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, nos Pareceres Técnicos (Jurídico/Contábil) constantes dos autos, após a análise das cinco propostas/cotações de preços apresentadas e, por se achar as mais vantajosas para a Administração, aprecio em favor de:

CLÓVIS RAMOS BUENO-MEI. (BUENO PINTURAS), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.350.575/0001-39, para contratação de serviços de mão-de-obra, pelo valor global de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais); uma vez que a execução da despesa não alcançará o limite ajustado na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022.

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL Programa: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVA Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – R\$ 80.820,00

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 50 (cinquenta), dias contados a partir da data de assinatura.

Face ao disposto no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, submeto o presente ato à Autoridade superior para adjudicação e homologação com a devida publicidade.

Arenópolis, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA SANCHES ARANEGA ERMERSON CUNHA DA SILVA
Agente de Contratação Equipe de Apoio

EDNILSON MARTINS BARBOSA Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 083/2023**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 055/2023 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 055, de 30 de janeiro de 2023 que “Dispõe sobre a abertura de Sindicância Interna e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Inquérito nº 002, de 03 de fevereiro de 2023, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa nº 002/2023, para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, apurar os fatos narrados na Portaria nº 055/2023, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 084/2023**

“Dispõe sobre a mudança na data do primeiro período das férias do servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 047, de 26 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 082, de 24 de janeiro de 2023 e seus respectivos despachos, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do primeiro período das férias, a pedido, do servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES**, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, relativas ao período de 2022/2023, sendo usufruída a primeira etapa a partir do dia **27 de março a 05 de abril de 2023**, mantida inalterada as demais disposições da Portaria nº 047, de 26 de janeiro de 2023, no que não contrariar a presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 11/2023****DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Angelica Liese Leobet”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Angelica Liese Leobet, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2021 a 12/02/2022, que serão gozadas no período de 01 de março à 20 de março de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 27 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente